



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 034

Caracarái-RR, 19 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para os seguintes municípios e períodos especificados em tabela abaixo:

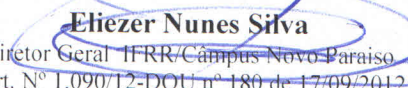
Profissional	Objetivo da viagem	Percurso	Data
Américo José Afonso júnior	Conduzir veículo FRONTIER placa NAP 3096 a fim de transladar com os servidores Acenilza, Antonia Valdirene e Eduardo Salazar que irão fixar os resultados e divulgar os dias de matrículas do processo seletivo de ingressos de alunos no curso de técnico agropecuária em regime de alternância.	CNP/Rorainópolis/vila Nova Colina/ Equador/Jundiá/vicinal João do Baliza/Caroebe/Entre Rios-vicinal 11/ CNP.	20 e 21 de janeiro de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de janeiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012